

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 175/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 175/19, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Cauê Pozenatto Lima;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 2287/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 175/19, do servidor **CAUÊ POZENATTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. 43.003.400-3, matrícula 18351, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. PMS-MG06**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ